



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 485/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Visitante ENIDE ESKINAZI LEÇA, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 292/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013363/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Visitante ENIDE ESKINAZI LEÇA, do Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 18 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do V Congresso Latinoamericano de Ficologia, juntamente com a II Reunião Iberoamericana e VII Simpósio de Algas Marinhas Chilenas, a se realizarem na cidade de Puerto Montt – Chile, onde apresentará um trabalho intitulado: “Coupling of Epiphytic Diatoms to the Seagrass Ecosystem (Itamaracá – Brazil)”, o qual já foi aceito pelo Comitê Científico, além disso a referida docente deverá visitar a Universidade de Magalhães, durante o período de 29 a 03 de dezembro de 1999, com a finalidade de manter contatos para a realização de futuros trabalhos sobre diatomáceas da região Subantártica, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.013363/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =